



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VII

Terça-Feira, 10 de Setembro de 2024

Edição nº 1592

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº4072 , DE 10 SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de 14.280,93
(Quatorze mil duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4.349, de 07 de dezembro de 2023.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente de Pedreira, crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 14.280,93 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

Despesa	Unidade	Funcional programática	Valor
40	03.16.01	10.302.0014.2057.0000 3.1.90.16.99	R\$14.280,93
Total			R\$14.280,93

ARTIGO 2º) – O crédito suplementar de que trata o artigo primeiro é oriundo de excesso de arrecadação decorrente de recursos provenientes do Governo Federal conforme Portaria GM/MS nº 5287 de 26/08/2024

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 10 de setembro de 2024.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira/SP, 05 de setembro de 2024.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Informamos que a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2024, às 18:30h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, neste município e terá como pauta o assunto abaixo relacionado:

- Parceria com a Plataforma “Elefante Letrado”

Atenciosamente,

ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME


